



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020**

**PORTARIA N°. 2.919**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.911, de 03/03/2020.**

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.911 de 03/03/2020, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo Municipal revogar as autorizações de uso de bem público, através de Portaria; **considerando** os termos do Decreto nº. 7.775, datado de 18/03/2020, que "Estabelece medidas temporárias, no âmbito do território do Município de São Lourenço/MG, de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e contém outras providências"; **considerando** a imperiosa necessidade de impedir a proliferação de transmissão do coronavírus (COVID 19) no âmbito municipal, considerado como pandemia; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.911 de 03/03/2020, em virtude da pandemia do coronavírus (COVID 19), nos termos do Decreto nº.7.775, de 18/03/2020, a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de março de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo